

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado

Ano: 21 | Edição Extraordinária - 703, 19 de Agosto 2020 | Distribuição Gratuita

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 215/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
EDITAL Nº 052/2020

A Sra. Letícia Paravizo Batista, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Machado/MG, nomeada pela Portaria nº 66/2020, torna público, a todas as empresas interessadas, a RETIFICAÇÃO do aviso de licitação da Tomada de Preços 007/2020, Processo nº 215/2020, em decorrência da 1ª Retificação do Edital nº 052/2020.

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, para construção do Centro de Apoio Integrado ao Cidadão do bairro rural Campo Alegre, no Município de Machado, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e planilhas constantes nos Anexos deste edital.

Onde se lê:

RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTAS/
HABILITAÇÃO:

Dia 25 de Agosto de 2020 até as 13h00min.

Leia-se:

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 08 de SETEMBRO de 2020 até as 08h00min

Os interessados em participar deste Tomada de Preços Nº 007/2020, deverão adquirir a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 052/2020 através do site: <http://ltransparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

LETÍCIA PARAVIZO BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DO COVID-19 Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre alteração da Deliberação do Comitê do COVID-19 Nº 001, de 20 de abril de 2020, e dá outras providências.

O Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19, no uso de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.313, de 17 de abril de 2020 e suas posteriores alterações,

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterado os §18 e §19 do art. 2º da Deliberação do Comitê do Covid-19 Nº 001, de 20 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§18º Ficam autorizadas a funcionar as seguintes atividades comerciais durante os dias 18 a 25 de agosto de 2020: I – Supermercados; II – Farmácias; III – Padarias; IV – Postos de combustível, exceto lojas de conveniências; V – Funerárias; VI – Lojas de implementos e insumos agropecuários e veterinários; VII – Agências dos correios; VIII – Casas Lotéricas; IX – Agências bancárias em regime de trabalho interno, apenas com caixas eletrônicos funcionando ao público; X – Oficinas mecânicas e elétricas, borracharias de veículos automotores em regime sobre aviso, com as portas fechadas; XI – Consultórios médicos, odontológicos e fisioterápicos, deverão funcionar com atendimentos de urgências, devendo as consultas e procedimentos eletivos serem reagendados; XII – Distribuidoras de gás e água apenas para entrega a domicílio; XIII – Hortifrutigranjeiros; XIV – Açougues. a) Em caso de descumprimento das determinações acima, poderão incorrer nas infrações do art. 268 do Código Penal: “Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa)”.

§19º Ficam suspensas todas as atividades do Poder Executivo Municipal durante os dias 18 a 25 de agosto

de 2020, exceto os serviços essenciais: saúde, limpeza pública e manutenção das estradas rurais, abastecimento de água e esgoto, assistência social (CRAS, CREAS e Conselho Tutelar) devendo os demais servidores municipais estar de sobre aviso, podendo ser requisitados a qualquer momento pelo secretário da pasta. a) Recomenda-se ao Poder Legislativo Municipal e Poder Judiciário a suspensão de suas atividades, mantendo apenas os serviços essenciais à população machadense.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, MG, 19 de agosto de 2020.

Luiz Carlos Magalhães Júnior Secretário Municipal de Governo

Miller Júnior Alvarenga Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Miller Junior Alvarenga Secretária Municipal de Saúde Secretário Interino

Elaine Dias Campos Secretária Municipal de Fiscalização

Douglas Mendes Pereira Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Bruno Ferreira de Paiva Secretário Municipal de Educação

Dirceu Ferreira Olímpio Secretário Municipal de Fazenda

Marcos Roberto Pereira dos Santos Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Juliana Ferreira de Oliveira Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Marcos Roberto Pereira dos Santos Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente Secretário Interino

Ilton Lino Filho (Piquira) Presidente da Câmara de Vereadores de Machado

Maria Odete Maciel Silva Diretora Administrativa da Irmandade da Santa Casa de Machado

Luciana Aparecida Justina Pereira Gerente de Vigilância em Saúde

Márcia Cristina Canavarro Dias Agente Fiscal Sanitária
